



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 438/2024

São Luís/MA, maio de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000005466/2018, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo; CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

R E S O L V E

Determinar a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Declaração do valor do Benefício Especial a PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, anexa ao presente expediente, nos termos do art. 5º, do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/05/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0135638** e o código CRC **39535CF3**.

Referência: Processo nº 000005466/2018

SEI nº 0135638



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**



CNPJ: 23.608.631/0001-93

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001 - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefones: (0**98) 2109-9356/9357/9358/9359/9553/9584

e-mail: srh@trt16.jus.br

DECLARAÇÃO

Protocolo SEI nº 5466/2018

Assunto: Migração de Regime Previdenciário e Cálculo do Benefício Especial

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessado: PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial do servidor PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, CPF nº 726.080.133-68, PIS/PASEP nº 1.900.461.380-6, corresponde a R\$ 1.163,74 (um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), apurado em maio de 2024, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012, ocorreu em 01/08/2018. As planilhas com o cálculo detalhado da apuração encontram-se nos Id 0132140 e 0132142, referentes ao período de fevereiro de 2004 a julho de 2018. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e do Apoio de Legislação de Pessoal, expedi a presente declaração, que vai subscrita por José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior, Secretário de Gestão de Pessoas Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.
São Luís(MA), 21 de maio de 2024

JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas Substituto
TRT-16ª Região
Matrícula nº 184

Visto:

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral
TRT-16ª Região
Matrícula nº 126



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MORAES PACHECO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 21/05/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/05/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 22/05/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0134636** e o código CRC **6E5B788B**.

Referência: Processo nº 000005466/2018

SEI nº 0134636